DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7
Despachos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2761 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$489.716,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **489.716,66**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

55	28.843.0000.0130.0000	Encargos Gerais do Muncípio	150.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Muncípio	97.641,88
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

93	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	5.101,80
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

202	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 304	FNAS SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	
262	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	104.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 027	FNS ASSIST FINANC EMERG AT PRIM	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2761 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2731

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 047	CAMP AEDES - SUS ESTADO	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

223	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	7.972,98
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

39	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

95	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-5.101,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
105	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	-97.641,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-104.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
177	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 044	Recursos SUS Estado	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2761 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2731

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
179	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 026	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS		
199	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 304	FNAS SUS - VIGILANCIA EM SAUDE		
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
224	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-7.972,98	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
90 00 00	Reserva de Contingência			
256	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-150.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-489.716,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 20 de janeiro de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.708-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2762 , DE 21 DE janeiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 999 de 24/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº999, de 24 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de janeiro de 2025

José Eduardo Naisati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

Ficha: 55	28.843.0000.0130.0000 4.6.90.71.00	Encargos Gerais do Muncípio PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	86.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		86.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 055

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2762 , DE 21 DE janeiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 229	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-86.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -86.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 2.666, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para Avaliação de Valores de Veículos para Leilão e dá outras providências".

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Art. 1º - Designar os senhores **SERGIO JOSÉ DE ARAÚJO**, **RG. 10.643.373-8 E CPF: 002.625.268-67, RENATO MARTINS PÁTERO, RG: 15.626.475 e CPF: 098.337.168-73 e MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, RG: 40.750.765-6 E CPF: 398.539.878-05,** para sob a **Presidência do primeiro**, comporem a Comissão Especial para Avaliação de Valores de Veículos para Leilão, pertencentes a esta municipalidade, para fins de alienação.

Art. 2º - A investidura dos membros desta Comissão será válida exclusivamente para avaliação de veículos destinados a alienação, **durante o exercício de 2025.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 14 de fevereiro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 014/2025 AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA.**, CNPJ nº 05.641.768/0001-68, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900 – Bairro Residencial Vale Verde – CEP 17.514-000 – Marília – SP, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Didáticos Complementares Preparatórios nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, para os estudantes do 5º ano da Rede Municipal de Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

EMPRESA AUTO POSTO JRF LTDA., CPNJ: 64.819.808/0001-88

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de 46.500 Litros de Etanol Hidratado Comum, 12.000 Litros de Gasolina "C" Comum, 200.000 Litros de Óleo Diesel S-10 e 40.000 Litros de Óleo Diesel BS-500, para o abastecimento diário da Frota no Município de Bálsamo, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 05, 06 e 07 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens nºs: 02 – Gasolina "C" Comum e 06 – Gasolina "C" Comum; **DEFIRO** ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens nºs: 03 – Óleo Diesel BS-500 e 07 – Óleo Diesel BS-500, passando de R$ 5,93 para R$ 6,09, restando 10.633,97 litros a serem adquiridos, da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, da **EMPRESA AUTO POSTO JRF LTDA.**, CPNJ: 64.819.808/0001-88.

BÁLSAMO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....